



Requerimento para:

**INTERESSADOS NA CRIAÇÃO AMADORA DE  
PASSERIFORMES SILVESTRES**



**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>1.1.Requerente:</b>	
NOME:	CPF:
ENDEREÇO DO CRIADOURO.(Proibido endereço de estabelecimento comercial ou onde resida outro criador):	
R.A:	CEP:
E-MAIL:	TELEFONE:
*Nº PROCESSO SEI:	

\*Caso não possua processo administrativo no sistema SEI para controle de fauna em cativeiro, favor informar no requerimento para que seja iniciado processo em seu nome com esta finalidade.

**2. REQUERIMENTO**

<b>2.1.Finalidade do requerimento:</b>	
À UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA – UFAU/SEGER/PRESI/IBRAM	
Ciente da IN IBAMA 10/2011 e suas alterações, da IN IBRAM nº 56/2018, da Resolução CONAMA nº 487/2018 e demais normas relacionadas à atividade, o requerente acima identificado solicita a análise dos documentos, anexos e informações apresentadas para requer:	
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO AMADORA DE PASSERIFORMES SILVESTRES</b>	
A autorização para criação amadora de passeriformes silvestres é fornecida pelo órgão ambiental através do sistema de controle Sispass. Dessa forma, em caso de deferimento da solicitação, será realizada no sistema, pelo operador do Brasília Ambiental, a HOMOLOGAÇÃO da vistoria presencial em seu cadastro no C.T.F.	
Documentação obrigatória:	
Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal –C.T.F atualizado	
Identidade com foto e CPF (o mesmo cadastrado junto ao C.T.F)	
Foto 3x4 atualizada	
Certidão negativa de débitos junto ao IBAMA	
Certidão negativa especial (civil e criminal) do proponente junto ao TJDF	
Comprovante do endereço cadastrado no C.T.F, expedido nos últimos 60 dias (conforme Lei Federal nº 6.629/1979 são aceitos: i) conta de luz, água, gás ou telefone; ii) contrato de locação em que figure como locatário; iii) notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso).	
Declaração de Residência com assinatura reconhecida em cartório (obrigatória somente nos casos de comprovante de residência em nome de terceiro)	
Termo de Veracidade e Concordância para acesso como usuário externo no SEI	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme Decreto nº 40.944, de 2 de julho de 2020 o serviço solicitado tem um custo de R\$ 150,00 e somente após confirmação de pagamento a análise é iniciada pela área técnica.</li> <li>Estou ciente que o pagamento do serviço não garante a concessão da licença ou autorização requerida, assim como não me isenta da aplicação de penalidades por infração à legislação ambiental e do cumprimento das condicionantes e restrições estabelecidas pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.</li> <li>Estou ciente de que as informações acerca de minha solicitação, bem como o boleto para pagamento estarão disponíveis no SEI, sendo de minha responsabilidade acessar o sistema com meu login e senha para obtê-los.</li> </ul>	
Nestes termos, pede deferimento	
<b>LOCAL E DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>
<p><b>!</b> <i>Casosejaassinadoporprocurador,anexaprocuraçãoparaessafinalidade.</i></p>	